



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Atas e Contratos

Processo Administrativo BJI-030213/000009/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 847/2025-PMBJI

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto Nº 2328/2024

RESOLVE

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação realizada através do processo administrativo em epigrafe e autorizar a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a proceder ao empenho prévio no valor de R\$ **12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, em favor da EMPRESA VINICIUS DA SILVA FRAGOZO, inscrita sob o CNPJ Nº **13.670.145/0001-41** para contratação do cantor **VINICIUS FRAGOZO**, a pedido do senhor Secretário Municipal, protocolizado sob o processo **BJI-030213/000009/2025**, cuja despesa ocorrerá à conta do recurso do **Programa de Trabalho 13.695.0121.2014.2610, Ficha 441, Fonte 720, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00**, as quais não condicionarão ao regime de Licitação em faces dos termos do caput, do Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ – 23 de SETEMBRO de 2025

José Geraldo de Oliveira Moraes
Secretário Municipal
de Cultura e Turismo
Portaria nº 258/2025


JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria: 258/2025